



eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 10/06/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360585** e o código CRC **51A8CE66**.

2.29. Portaria Nº 2196/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

Portaria Nº 2196/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 7250/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000058091-4,

R E S O L V E:

CONCEDER à Auxiliar da Justiça **TERESA RAQUEL GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, Conciliadora, matrícula nº 30391, lotada no Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **03 (três) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir **de 06 de junho de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 51661/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 10/06/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360678** e o código CRC **69654C37**.

2.30. Portaria Nº 2198/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

Portaria Nº 2198/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 7246/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000058176-7,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Analista Judicial, matrícula nº 4087372, lotado na Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí, **180 (cento e oitenta) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir **de 06 de junho de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho da Junta Médica Nº 51559/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 10/06/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3360788** e o código CRC **E06558FB**.

3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

3.1. Aviso de Licitação Nº 02/2022-CGJ/PI

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

SEI Nº 22.0.00007885-2

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ/PI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, utilizando-se do critério de maior desconto, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 02/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total do GRUPO

Sessão Pública: Dia **24/06/2022**, às **10:00 horas (Horário de Brasília)**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Formação de registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às demandas das seguintes unidades gestoras componentes

do Poder Judiciário do Estado do Piauí: Corregedoria Geral de Justiça do Piauí - CGJ/PI, Vice - Corregedoria Geral de Justiça do Piauí - VCGJ/PI, Tribunal de Justiça do Piauí - TJ/PI e Escola Judiciária do Piauí - EJUD; conforme as condições, quantidades estimadas e as exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 19/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (3042117).

Órgão Realizador e Gerenciador: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (UASG: 926462)

Sítio: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/corregedoria/>

Endereço: Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 (Portaria Nº 555/2022 - PJPI/CGJ/SECCER/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2022).

Presidente de Comissão: Washington Luiz Ribeiro Campos Neto

Equipe de apoio: Kalinka Kelciane Teixeira de Brito e Lucilene Bastos de Paiva Carvalho

Pregoeiro(a): Clésio Rodrigues de Sousa

Telefone/Fax: (86) 3317-6650

E-mail: clc-corcjpi@tjpi.jus.br

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 733/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000058764-1**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **SHESKA KERUI DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Justiça, Matrícula nº **30994**, com lotação no Juizado Especial de Teresina - Zona Sul 1 (UNIDADE VI) - Anexo I, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 06 (seis) de junho de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/06/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 734/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000057794-8**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **FERNANDA MARIA LIBÓRIO EULÁLIO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta (3A - III), Matrícula nº **26631**, com lotação na Superintendência de Engenharia e Arquitetura, **05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 (seis) de junho de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/06/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 735/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000058017-5**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MARIA SHIRLEI AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliadora (6A - III), Matrícula nº **3253210**, com lotação na Central de Mandados do Segundo Grau, **30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 (seis) de junho de 2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/06/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 736/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,